

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2014, celebrado entre o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa Vannelli Serviços de Limpeza LTDA ME.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N° 42/2014, DE 27/08/2014.**

**Contratante:**

**Centro Universitário Municipal de Franca- Uni-FACEF**

**Contratada:**

**Vannelli Serviços de Limpeza LTDA ME**

**Objeto:**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE CORREÇÃO PREVISTO NO CONTRATO, COM VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL DE R\$ 269.138,40 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos) E MENSAL DE R\$ 24.678,20 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

---

**FRANCA, 08 de agosto de 2016**

**Terceiro Termo Aditivo de contrato que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa Vannelli Serviços de Limpeza LTDA ME.**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio n.º. 2433, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto** 4.885.208-SSP-SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Vannelli Serviços de Limpeza LTDA ME** inscrita no CNPJ 10.326.902/0001-76, com sede à rua Demar Tozzi, 1041 cidade Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.403-358, neste ato representada por **José Emílio Pavan**, brasileiro, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 15.358.942, CPF n.º 056.405.298-14, residente e domiciliado na cidade de Franca, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo n.º 42/2014, relativo à licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014, vem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO decorrente do referido certame, regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2014 é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato, com valor estimado em R\$ 269.138,40 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), passando as respectivas **cláusulas do contrato original a vigir com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor **mensal** a ser pago à CONTRATADA pelos serviços fornecidos por meio deste contrato é de **24.678,20 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**, totalizando **R\$ 269.138,40 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 27/08/2014.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014 fundamenta-se no inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, considerando que as partes acordaram em renovar o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, com reajuste previsto na cláusula sétima, sendo que para o ano 2016 haverá o reajuste de 10%, determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho homologada pelo Ministério do Trabalho, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial e respeita o prazo de 60 (sessenta) meses, previsto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 08 de agosto de 2016.

---

**Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF**

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto – Reitor

---

**Vannelli Serviço de Limpeza LTDA**

Sr. José Emílio Pavan – Sócio Administrados

### Testemunhas:

---

Nome:

RG:

---

Nome:

RG: